



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instruções nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 226/2023
1º Termo Aditivo nº 272/2024
2º Termo Aditivo nº 172/2025

Creche da Cata Preta

EXERCÍCIO 2025

I - Constatamos que a entidade Creche da Cata Preta, está localizada na Estrada da Cata Preta, 590, Vila João Ramalho, CEP: 09170-000, Santo André, SP e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I – Prestar serviços de assistência e promoção social ou educativa de sua exclusiva iniciativa, desenvolvidos junto a crianças de famílias de baixa renda e em situação de risco e vulnerabilidade social;

II – Trabalhar com crianças residentes no município de Santo André, SP, na faixa etária de onze (11) meses até três (03) anos, com atendimento em programa de creche, em período integral

III – Realizar atendimento aos pais ou responsáveis pelas crianças assistidas, através de grupos de apoio, grupos pedagógicos, cursos, palestras, conferências e simpósios, contribuindo para o desenvolvimento da dignidade e cidadania das crianças, dos pais ou responsáveis e da própria comunidade.

IV – Prestar assessoria psicológica, fonoaudiologia e controle médico. No desenvolvimento evolutivo das crianças assistidas, conforme as suas possibilidades;

V – Realizar atividades culturais, vinculadas ao objeto social, podendo participar e/ou promover, festas, bazar, eventos, conferências, seminários, palestras, cursos, exposição, desfiles, mostras, filmes, documentários.

VI – Cumprir e fazer cumprir os princípios e fins da educação nacional e legislação correlata: Lei das Diretrizes e Bases (LDB), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), etc.

O objeto do convênio consiste em:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento as crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos arts. 4º, 29, 30 e 31 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos arts. 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RENEI e a Base Nacional Comum Curricular- BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1546/2025	11/02/2025	R\$ 183.300,00	Municipal	R\$ 528,90
2360/2025	05/03/2025	R\$ 91.650,00	Municipal	R\$ 663,26
4351/2025	03/04/2025	R\$ 91.650,00	Municipal	R\$ 723,19
6385/2025	05/05/2025	R\$ 91.650,00	Municipal	R\$ 684,69
9280/2025	05/06/2025	R\$ 91.650,00	Municipal	R\$ 830,33
12109/2025	03/07/2025	R\$ 91.650,00	Municipal	R\$ 713,62
15416/2025	04/08/2025	R\$ 96.324,15	Municipal	R\$ 634,61
18377/2025	03/09/2025	R\$ 96.324,15	Municipal	R\$ 761,10
21669/2025	03/10/2025	R\$ 96.324,15	Municipal	R\$ 793,29
24140/2025	03/11/2025	R\$ 96.324,15	Municipal	R\$ 759,98
26786/2025	03/12/2025	R\$ 96.324,15	Municipal	R\$ 561,11
TOTAIS		R\$ 1.123.170,75		R\$ 7.657,08

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 18/02/2025, 17/03/2025, 16/04/2025, 21/05/2025, 26/06/2025, 23/07/2025, 19/08/2025, 15/09/2025, 15/10/2025, 13/11/2025, 12/12/2025 e 26/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 50.061,67
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.123.170,75
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 7.657,08
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.180.889,50
E	Recursos próprios		---
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		---
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.180.889,50



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

H	Total de Despesas		R\$ 1.136.741,96
I	Valor devolvido ao Órgão Público		---
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 44.147,54
K	Glosa devolvida		R\$ 28.832,77

V – Conforme P.A. nº 2605/2025, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 28.832,77 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), a título de despesas indevidas, comprovadas através dos Certificados de Arrecadação nº 6753202407/26-1 e 6753202437/26-1, fls. 1403 e 1407.

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 44.147,54** (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 30				
Maternal: 69				
Total: 99				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	30	69	99	100%
Fevereiro	30	69	99	100%
Março	30	69	99	100%
Abril	30	69	99	100%
Maio	30	69	99	100%
Junho	30	69	99	100%
Julho	30	69	99	100%
Agosto	30	69	99	100%
Setembro	30	69	99	100%
Outubro	30	69	99	100%
Novembro	30	69	99	100%
Dezembro	30	69	99	100%
Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.				
CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO				
stro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)			A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Foi verificado que diversas atividades aconteceram no período letivo. As aulas iniciaram em 27/01/2025, com período de acolhimento e adaptação das crianças, organização de espaços lúdicos e atividades voltadas à exploração do ambiente. Foram desenvolvidas propostas de estimulação sensorial, movimento corporal, musicalização, contação de histórias e expressão artística, favorecendo a curiosidade, imaginação e socialização. Também foram trabalhados temas como identidade, alimentação saudável, higiene, respeito e empatia, por meio de brincadeiras dirigidas, exploração de cores, formas, texturas e materiais diversos. As atividades estimularam o desenvolvimento da coordenação motora, linguagem oral, percepção visual, pensamento lógico, criatividade e habilidades manuais. As crianças participaram de propostas de desenho, pintura, colagem, exploração do espaço, reconhecimento de letras, cores, formas geométricas e números, além de atividades em grupo que incentivaram a interação, autonomia e regras de convivência. Também foram realizadas vivências comemorativas e temáticas, como Dia do Desafio, Festa Junina, Dia da Árvore e Dia das Crianças. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para discutir questões relacionadas ao acolhimento, apresentação da equipe e espaços, propostas pedagógicas e informes gerais, desenvolvimento da turma, entrega de relatórios, documentação e apresentação de vivências.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. Durante esses encontros, foram abordados diferentes aspectos do desenvolvimento infantil, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho como: reuniões de formação e paradas pedagógicas com momentos de estudo, reflexão e planejamento coletivo. Os encontros abordaram temas como organização da rotina e dos espaços da sala, caracterização das turmas, divisão e discussão do PPP, registros pedagógicos e informes gerais. Também foram promovidas rodas de conversa, dinâmicas e estudos de textos sobre o brincar na educação infantil. Houve participação em programas e encontros formativos, como o Formando para a Diversidade (CAEM), CONFORP e a Jornada Ecoagente. Foram realizadas palestras sobre temas relevantes para a prática educativa e o desenvolvimento infantil, como



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	intervenção precoce no TEA, neurociência, saúde mental das mulheres e aleitamento materno na primeira infância. Além disso, discutiram-se temas como o tempo na educação infantil, práticas pedagógicas inspiradoras e os desafios da educação infantil, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas e da formação continuada dos profissionais.
INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria e produtos de limpeza, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025.

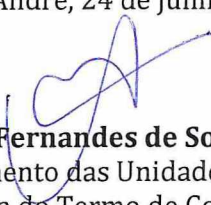
Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

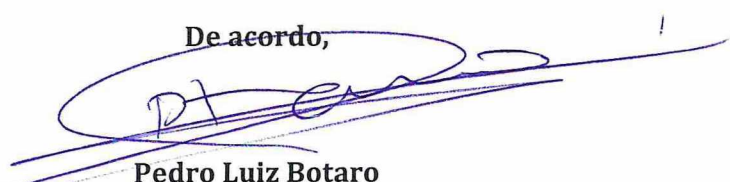
XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

XV - Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 24 de junho de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,

Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 6753202407/26-1

R\$ 24.547,92

INTERESSADO: 71 - TESOURARIA PAÇO

CNPJ: 46.522.942/0001-30

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 24.547,92

OBS: VALOR REF. A DEVOLUÇÃO DE GLOSA DA CRECHE CATA PRETA, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 226/2023

DATA REPASSE: 17/06/2026

SANTO ANDRÉ, 17 DE JUNHO DE 2026

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 6753202437/26-1

R\$ 4.284,05

INTERESSADO: 71 - TESOURARIA PAÇO

CNPJ: 46.522.942/0001-30

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 4.284,05

OBS: REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE GLOSA DA CRECHE CATA PRETA, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 226/2023 - CRÉDITO EM 18/06/2026 - C/C 202501-9.

DATA REPASSE: 22/06/2026

SANTO ANDRÉ, 23 DE JUNHO DE 2026

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA